

ATO Nº 2122/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P234689/2023; RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 1386/2023 - SEPOG, de 03.05.2023, publicado no DOM de 10.05.2023, que concedeu o Afastamento para o Trato de Interesse Particular, à servidora FRANCISCA ALYNNE RIBEIRO ROLIM, matrícula nº 75161-02, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir da data da publicação do Ato. **SECRETARIA EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 06 de julho de 2023. **João Marcos Maia SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2145/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR THAINA MARTINS DE PAULA LOIOLA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL para substituição cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO DO ACOLHIMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no impedimento temporário do(a) titular JOSE MARIO COSTA JUNIOR, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2153/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR KASSANDRA ASSEF DE FREITAS AMORIM, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL do(a) CEI PROFESSORA HELEY DE ABREU SILVA BATISTA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular DULCE SAMPAIO LIBERATO, no período de 03/07/2023 a 11/08/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PORTARIA Nº 0321/2023-SEPOG,
DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Institui a Comissão Especial de Patrimônio para o Exercício 2023, estabelecendo critérios e métodos para a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Município de Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 34, VII da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que trata acerca da organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como o artigo 23 do Decreto nº 13.826, de 14 de junho de 2016 que aprova o regulamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(SEPOG), CONSIDERANDO a necessidade de decisões que envolvem a gestão patrimonial no âmbito do Município de Fortaleza, bem como, desenvolver ações para promover a convergência das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público no que tange aos bens móveis e imóveis, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Patrimônio composto pelos representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo servidor DANIEL BEZERRA DO Ó, matrícula nº 135859-01, representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções: I - deliberar sobre assuntos demandados pela alta gestão municipal; II - propor ações, quando houver necessidade, no que tange a definições ou tomadas de decisão que envolvam a gestão patrimonial dos bens municipais não definidos em instrumentos normativos; III - auxiliar na discussão e na proposição de melhorias nos sistemas corporativos correlatos ao patrimônio, quando solicitado. Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Patrimônio convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos órgãos e entidades envolvidos. Art. 4º - As reuniões da Comissão instituída por esta Portaria devem ocorrer ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação do Presidente. Art. 5º - A atuação do Presidente e dos demais membros da Comissão de que trata esta Portaria é considerada serviço público relevante, não passível de remuneração de qualquer natureza. Art. 6º - Esta portaria terá vigência de um ano contada a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de julho de 2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0321/2023-SEPOG

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Rosângela de Albuquerque e Silva	SEPOG	13241-10	Presidente
Maria Lilly Crispim Matos	SEPOG	12485-01	Membro
Daniel Bezerra do Ó	SEPOG	135859-01	Membro
Jonatas Telles de França Santos	SEPOG	115550-01	Membro
Valberto Alves Abreu	SEFIN	61848-07	Membro
Greiciane Sousa Costa Barbosa	SEFIN	56801-04	Membro
Carlos Henrique Marques	CGM	138329-01	Membro

*** **

PORTARIA Nº 0322/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF, publicada no DOM de 11/07/2007; Considerando a de-